



# FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°  
361

Data última  
revisão:  
22/05/2017

## IPIRANGA ATF DEXRON III - H

Página 1 de 9

---

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da substância ou mistura (nome comercial) **IPIRANGA ATF DEXRON III - H**

Principais usos recomendados para a substância ou mistura Transmissões automáticas

Nome da Empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

Endereço Rua Monsenhor Manuel Gomes, 140 – São Cristóvão – RJ

Telefone para contato 08000 253805

Telefone para emergências 0800 562023

Email canaldireto@ipiranga.com.br

---

### 2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação do produto Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725-2.

#### Elementos apropriados de rotulagem

Símbolo GHS Não exigido

Palavras de advertência Não exigido

Frases de perigo Não exigido

Frases de precaução **Geral**

P103 Leia o rótulo antes de utilizar o produto.

#### **Prevenção:**

P264 Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio.

P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

#### **Resposta**

P370 + P378 Em caso de incêndio: Para a extinção ver item 5 desta FISPQ..

#### **Armazenamento**

P403 Armazene em local bem ventilado.

#### **Eliminação**

P501 Descarte o conteúdo/recipientes de acordo com as normas locais (ver item 13).



# FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°  
361

Data última  
revisão:  
22/05/2017

## IPIRANGA ATF DEXRON III - H

Página 2 de 9

Outros perigos que não resultam em uma classificação Não possui outros perigos.

---

### 3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

**Natureza do produto químico:** Este produto é uma mistura.

**Nome químico comum ou nome genérico:** Lubrificante

**Ingredientes que contribuem para o perigo:**

Componente	Concentração (%)	N° CAS
-	-	-

---

### 4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

**Inalação** Remove a vítima para o ar fresco. Verifique se tem boa ventilação, respiração e pressão de pulso. Consulte imediatamente o médico.

**Olhos** Lave os olhos abundantemente com água durante 15 minutos pelo menos. Se ocorrer irritação, consulte um médico.

**Pele** Como precaução, lave bem a pele com sabão e água. Remova e lave as roupas contaminadas.

**Ingestão** Em caso de ingestão, dilua bebendo muita quantidade de água. Nunca administre nada por via oral a uma pessoa em estado de choque ou inconsciente. Não provoque vômito. Consulte imediatamente o médico.

**Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios** Inalação: Pode ser prejudicial se inalado em altas concentrações. Pele: Praticamente não-irritante. Olhos: Praticamente não-irritante. Ingestão: Se ingerido, pode ser prejudicial.

**Nota ao médico** Tratamento sintomático.

---

### 5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

**Meios de extinção** Use espuma, spray de água, CO<sub>2</sub>, pó seco, areia. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade do



## FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°  
361

Data última  
revisão:  
22/05/2017

### IPIRANGA ATF DEXRON III - H

Página 3 de 9

fogo.

<b>Perigos específicos da substância ou mistura</b>	Quando exposto levemente a calor ou chama, pode reagir com materiais oxidantes.
<b>Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio</b>	<p>Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas contra incêndio. Não entrar em áreas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); isto deve incluir máscaras autônomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou da falta de oxigênio.</p> <p>Isole a área de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de incêndio utilize spray de água para resfriar os contêineres expostos ao fogo. Mantenha distância segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preservem o meio ambiente.</p>

---

## 6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

### Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência.

<b>Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência</b>	Isole a área num raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste os curiosos. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas.
<b>Para o pessoal do serviço de emergência</b>	Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de fagulhas ou chamas.
<b>Precauções ao meio ambiente</b>	Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possível, evitando contato com a pele e com as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou aos órgãos ambientais.
<b>Métodos e materiais para a contenção e limpeza</b>	Utilizar diques ou barreiras naturais para conter o vazamento do produto. Absorver com material absorvente inerte (areia, diatomita, vermiculita). Caso seja possível estanque o vazamento utilizando batoques, cinta de vedação ou invertendo o furo/rasgo/amassado para cima. Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal. Para transbordo verificar um local apropriado e realizar os procedimentos de segurança descritos acima.

---

## 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

<b>Precauções para o manuseio seguro</b>	<p>Não fumar no local de trabalho.</p> <p>Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de</p>
--	--



## FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°  
361

Data última  
revisão:  
22/05/2017

### IPIRANGA ATF DEXRON III - H

Página 4 de 9

Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.

Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes de uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpeza. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.

**Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade** Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada. Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências. Utilize apenas ferramentas anti-faísca. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.

Materiais incompatíveis: Agentes oxidantes fortes.

Manter a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

---

## 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

<b>Parâmetros de controle</b>	Não disponível
<b>Medidas de controle de engenharia</b>	Garantir ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas.
<b>Medidas de proteção pessoal</b>	
<b>Proteção respiratória</b>	Normalmente nenhuma proteção respiratória especial é necessária. Nas condições de uso frequente ou exposições pesadas, pode ser preciso proteções respiratórias.
<b>Proteção para as mãos</b>	Utilize luvas adequadas para evitar o contato direto com a pele.
<b>Proteção para os olhos/face</b>	Devem ser aplicadas as práticas normais industriais de proteção de olhos.
<b>Proteção para pele</b>	Usar roupas industriais adequadas.
<b>Perigos térmicos</b>	Não possui.

---

## 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

<b>Aspecto (estado físico, forma, cor)</b>	Líquido vermelho
<b>Odor e limite de odor</b>	Característico
<b>pH</b>	Não disponível



## FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°  
361

Data última  
revisão:  
22/05/2017

### IPIRANGA ATF DEXRON III - H

Página 5 de 9

<b>Ponto de fusão/ponto de congelamento</b>	Não disponível
<b>Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição</b>	Não disponível
<b>Ponto de fulgor</b>	Não disponível
<b>Taxa de evaporação</b>	Não disponível
<b>Inflamabilidade (sólido; gás)</b>	Não disponível
<b>Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade</b>	Não disponível
<b>Pressão do vapor</b>	Não disponível
<b>Densidade do vapor</b>	Não disponível
<b>Densidade relativa</b>	0,842 kg/m <sup>3</sup> @ 20/4°C
<b>Solubilidade(s)</b>	Em água: Insignificante
<b>Coeficiente de Participação – n-octanol/água</b>	Não disponível
<b>Temperatura de autoignição</b>	Não disponível
<b>Temperatura de decomposição</b>	Não disponível
<b>Viscosidade</b>	39,1 cSt @ 40°C 7,237 cSt @ 100%

---

#### 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

<b>Reatividade</b>	Não disponível
<b>Estabilidade química</b>	Estável sob condições normais de manuseio e estocagem.
<b>Possibilidade de Reações perigosas</b>	Pode reagir com materiais incompatíveis.
<b>Condições a serem evitadas</b>	Temperaturas extremamente quentes.
<b>Materiais incompatíveis</b>	Agentes oxidantes fortes.
<b>Produtos perigosos da decomposição</b>	Monóxido de carbono.

---



## 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

<b>Toxicidade Aguda</b>	Não disponível
<b>Corrosão/irritação à pele</b>	Não Classificado
<b>Lesões oculares graves/irritação ocular</b>	Não Classificado
<b>Sensibilização respiratória ou à pele</b>	Não Classificado
<b>Mutagenicidade em células germinativas</b>	Não Classificado
<b>Carcinogenicidade</b>	Não Classificado
<b>Toxicidade à reprodução</b>	Não Classificado
<b>Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única</b>	Não Classificado
<b>Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida</b>	Não Classificado
<b>Perigo por aspiração</b>	Não Classificado

---

## 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

<b>Ecotoxicidade</b>	Dados não avaliados.
<b>Persistência/degradabilidade</b>	Dados não avaliados.
<b>Potencial Bioacumulativo</b>	Dados não avaliados.
<b>Mobilidadeno solo</b>	Dados não disponíveis.
<b>Outros efeitos adversos</b>	Sem informações adicionais.

---

## 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL



#### **Métodos recomendados para destinação final**

O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Manter restos do produto em suas embalagens originais, fechadas e dentro de tambores metálicos, devidamente fechados, de acordo com a legislação aplicável. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto, recomendando-se as rotas de processamento em cimenteiras e a incineração.

#### **Aviso sobre Embalagens**

Nunca reutilize embalagens vazias, pois elas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado. Neste caso, recomenda-se envio para rotas de recuperação dos tambores ou incineração.

---

#### **14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE**

**Res 5232 ANTT | IMDG / DPC / ANTAQ | ICAO-TI / IATA-DGFT / ANAC**

**Produto não classificado como perigoso para o transporte, conforme regulamentações acima.**

**Outras informações relativas ao transporte:** Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não esteja separado da cabine de condução. Assegurar que o condutor do veículo conhece os riscos potenciais da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência. Antes de transportar os recipientes, verificar se estão bem fixados. No transporte fracionado cada recipiente deverá estar devidamente identificado, portando a rotulagem prevista em norma.

---

#### **15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES**

Portaria nº 229 de 2011/MTE (que altera a Norma Regulamentadora "NR 26", que trata de Sinalização de Segurança).

Decreto 2.657/1998 - promulga a Convenção Nº 170 da OIT, relativa a segurança na utilização de produtos químicos no trabalho, assinada em Genebra, em 25 de julho de 1990.

O Decreto nº 2657 de 1998 (ratificou no Brasil a Convenção Nº 170 da OIT)

Lei 9.605/1998 Crimes Ambientais.

Lei 8.098/1990 Código de Defesa do Consumidor.

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

---

#### **16. OUTRAS INFORMAÇÕES**



## FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ

FISPQ N°  
361

Data última  
revisão:  
22/05/2017

### IPIRANGA ATF DEXRON III - H

Página 8 de 9

Preparada por

Via Brasil Consultoria em Transporte de Produtos Perigosos

“Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos foi elaborada de acordo com as orientações da NBR 14725 emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. As informações contidas na FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão, nosso melhor conhecimento sobre o manuseio apropriado deste produto, sob condições normais e de acordo com as recomendações apresentadas na embalagem e na literatura técnica. Considerando a variedade de fatores que podem afetar seu processamento ou aplicação, as informações contidas na FISPQ não eximem os processadores da responsabilidade de executar seus próprios testes e experimentos. Qualquer outro uso do produto, envolva ou não o uso combinado com outro produto, ou que utilize processo diverso do indicado, é de responsabilidade exclusiva do usuário”.

#### REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725/2014] – Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

[RESOLUÇÃO Nº 5232/16 ANTT] Agência Nacional de Transportes Terrestres - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Europeia. ECHA European Chemical Agency

**TERRESTRE (FERROVIAS, RODOVIAS):** Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);

**HIDROVIÁRIO (MARÍTIMO, FLUVIAL, LACUSTRE):** código International Maritime Dangerous Goods - Code (código IMDG); Norma-5 da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC); Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ);

**AÉREO:** International Civil Aviation Organization - Technical Instructions (ICAO-TI). International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations (IATA-DGFT); Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

#### \*Abreviações:

NA: Não Aplicável

ND: Não disponível

OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional

LD50: dose letal para 50% da população infectada

LC50: concentração letal para 50% da população infectada

CAS: chemical abstracts service

TLV-TWA: é a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho

TLV-STEL: é o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para um exposição contínua de 15 minutos

ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional.

ACGIH desenvolve e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.

PEL: concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8 horas dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.

OSHA: agência federal dos EUA com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.



**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE  
PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ**

**FISPQ N°  
361**

Data última  
revisão:  
22/05/2017



**IPIRANGA ATF DEXRON III - H**

Página **9** de **9**

IMDG: Internacional Maritime Code for Dangerous Goods – código internacional para o transporte de materiais perigosos via marítima.

PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos.

OIT - Organização Internacional do Trabalho

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego